



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR RICHARD COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/2020

INDICA ao Sr. **Leonardo Antônio Abrantes, Secretário Municipal de Infraestrutura**, que seja realizado patrolamento e aplicação de REVSOL na rua 17, do Loteamento do Balneário de Ubu, Anchieta/ES.

O Vereador **Richard Otoni Costa**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA**, a Sr. **Leonardo Antônio Abrantes, Secretário Municipal de Infraestrutura**, o que segue:

JUSTIFICATIVA

Senhor secretário,

Tendo em vista o art. 6º inciso IV, alínea “d” da Lei Orgânica, que prevê: “(...) que compete privativamente ao Município a construção e conservação de ruas, praças e estradas municipais (...)” E assim atendendo à solicitação dos moradores, solicito o patrolamento e aplicação de REVSOL a ser realizado na rua 17, loteamento do balneário de Ubu, haja vista que o serviço paliativo foi executado e com as fortes chuvas as ruas voltaram ao mesmo problema de sempre, **os buracos**, desta forma solicito com urgência tal serviço pois está prejudicando aos moradores e os que por ali trafegam.

É um anseio daqueles moradores que seja feita uma ação duradoura e não paliativa, por isso, usamos do presente para solicitar junto ao poder público que atenda essa nossa reivindicação.

Neste sentido, o vereador **Richard Otoni Costa**, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao **Secretário Municipal de Infraestrutura**, o Sr. **Leonardo Antônio Abrantes**, que providencie a realização do mesmo.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de dezembro de 2020.

RICHARD OTONI COSTA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme